



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº 019/2015**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o percentual de verba de representação da Senhora **ANNIÉRICA BANDEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 039.337.584-67, portadora da Cédula de Identidade nº 5.994.615 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **Coordenadora de Saúde Bucal**, deste Município, para 100% (cem por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de fevereiro de 2015.

*José Genivaldo dos Santos - Geninho*  
*Prefeito*